



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2637/16

Data 31.10.16

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nºs 1549/13, 1525/14 e 1726/14, 1757/14 e 2142/15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - novembro - 2016
Jornal Correio do Paro
Página 3 A
Edição 2532
Márcio
Ass. Responsável